



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



DELIBERAÇÃO CPPG/CEPE/CEFET-MG Nº 64, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

Aprova a abertura de nova turma do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em História e Práticas Docentes.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, e considerando as informações e os documentos que constam no processo nº 23062.051515/2025-13, *ad referendum* do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação,

DELIBERA:

Art. 1º *Fica aprovada* a abertura de nova turma do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em História e Práticas Docentes, cujo Projeto de Curso foi aprovado pela Deliberação CEPE 16/2023, de 04 de dezembro de 2023 (documento nº 4 do processo nº 23062.051515/2025-13).

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor em 7 de outubro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 07/10/2025 17:22)

LAISE FERRAZ CORREIA

DIRETOR - TITULAR

DPPG (11.52)

Matrícula: 1671088

Processo Associado: 23062.051515/2025-13

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **64**, ano: **2025**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **06/10/2025** e o código de verificação: **3535159e82**